

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Florestal da Concorrência Nº 01/2009, relativo à Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Nacional de Saracá-Taquera. PROCESSO nº 02080.000293/2010-98. CONTRATANTE: A UNIÃO, representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB. CONTRATADA: EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA. OBJETO: Revisão ordinária dos indicadores técnicos e parâmetros de desempenho; Adequação dos critérios para cálculo do Fator de Agregação de Valor (FAV); Numeração do contrato de concessão florestal; Alteração do órgão de vinculação no preâmbulo do Contrato. ASSINATURA: Pelo Serviço Florestal Brasileiro, Garo Joseph Batmalian, Diretor- Geral e pela Ebata Produtos Florestais Ltda., Leônidas Ernesto de Souza e Leônidas Dahas Jorge de Souza. GARO JOSEPH BATMANIAN - Diretor-Geral

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA EM SERVIÇOS AMBIENTAIS PROCESSO: 02003.000522/2021-40; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente RIVALDO COUTO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº xxx.481.xxx-64, residente e domiciliado em Maceió-AL, no uso das atribuições que lhe conferem, e de outro lado JONAS BEZERRA MONTENEGRO NETO, adiante denominado COMPROMISSÁRIO, Pessoa Física, CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*.40, situado no Rua Xaréu, Bairro: Barra Nova, nº63, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas; OBJETO: Cumprimento das obrigações da conversão de multa ambiental na modalidade de execução pelo próprio autuado, por meio do qual o COMPROMISSÁRIO se compromete a prover a lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no presente termo a indicação de necessidades envolve o Cetas localizado no Estado de Alagoas, no endereço da Av. Fernandes Lima, 4023 - Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP 57052-405. VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 2.609,40 (dois mil seiscentos e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o art. 140 do Decreto nº 6.514/08. PRAZO: 90 dias; PLANO DE TRABALHO: Termo de Conversão de Multas - TCCM Supes-AL (18683563); DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EDITAL Nº 4/2024

O Superintendente da SUPES/AP do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO				CPF/CNPJ				
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA-ME				10.274.639/0001-19				
Débito	Tri/Ano	Vencimento	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
11375252	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	40,54	25,76	195,12
11375251	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	41,13	25,76	195,71
11375250	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	41,97	25,76	196,55
12649534	4/2021	31/12/2021	128,82	0	0	33,6	25,76	188,18
11068169	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	43,28	25,76	197,86
12649532	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	38,04	25,76	192,62
12649531	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	39,25	25,76	193,83
11375253	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	39,95	25,76	194,53
12649533	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	36,29	25,76	190,87
Data dos Cálculos: 22/03/2024								
MADEIRAS MPA INDUSTRIA COM IMP E EXP LTDA				04.874.690/0003-20				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
9096294	4/2017	29/12/2017	463,74	0	0	211,05	92,75	767,54
9096293	3/2017	29/09/2017	463,74	0	0	218,89	92,75	775,38
9096292	2/2017	30/06/2017	463,74	0	0	228,53	92,75	785,02
9096291	1/2017	31/03/2017	463,74	0	0	240,87	92,75	797,36
8230395	4/2016	30/12/2016	463,74	0	0	253,43	92,75	809,92
10334402	3/2018	28/09/2018	463,74	0	0	189,35	92,75	745,84
10334400	1/2018	30/03/2018	463,74	0	0	204	92,75	760,49
10334401	2/2018	29/06/2018	463,74	0	0	196,67	92,75	753,16
Data dos Cálculos: 22/03/2024								
MILLENIUM LTDA				07.870.963/0001-95				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
10262619	1/2018	30/03/2018	579,67	0	0	255	115,93	950,6
10262620	2/2018	29/06/2018	579,67	0	0	245,84	115,93	941,44
10262621	3/2018	28/09/2018	579,67	0	0	236,68	115,93	932,28
9098731	2/2017	30/06/2017	579,67	0	0	285,66	115,93	981,26
9098732	3/2017	29/09/2017	579,67	0	0	273,6	115,93	969,2
9098733	4/2017	29/12/2017	579,67	0	0	263,81	115,93	959,41
8327094	4/2016	30/12/2016	579,67	0	0	316,79	115,93	1.012,39
9098729	1/2017	31/03/2017	579,67	0	0	301,08	115,93	996,68
Data dos Cálculos: 22/03/2024								
R SANTOS EXPORTADORA				13.785.216/0001-51				
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	<sup>1</sup> C.M (R\$)	<sup>2</sup> Juros- R\$ (1%/Mês)	<sup>3</sup> Juros Selic (R\$)	<sup>4</sup> Multa (R\$)	<sup>5</sup> Total (R\$)
8287314	4/2016	30/12/2016	128,82	0	0	70,4	25,76	224,98
10361036	1/2018	30/03/2018	128,82	0	0	56,67	25,76	211,25
10361037	2/2018	29/06/2018	128,82	0	0	54,63	25,76	209,21
10361038	3/2018	28/09/2018	128,82	0	0	52,6	25,76	207,18
10361039	4/2018	28/12/2018	128,82	0	0	50,7	25,76	205,28
9032294	1/2017	31/03/2017	128,82	0	0	66,91	25,76	221,49
9032295	2/2017	30/06/2017	128,82	0	0	63,48	25,76	218,06
9032296	3/2017	29/09/2017	128,82	0	0	60,8	25,76	215,38
9032297	4/2017	29/12/2017	128,82	0	0	58,63	25,76	213,21
10572192	1/2019	29/03/2019	128,82	0	0	48,81	25,76	203,39
10572193	2/2019	28/06/2019	128,82	0	0	46,92	25,76	201,5
10572194	3/2019	30/09/2019	128,82	0	0	45,02	25,76	199,6
10572195	4/2019	31/12/2019	128,82	0	0	43,28	25,76	197,86
12351423	1/2021	31/03/2021	128,82	0	0	39,25	25,76	193,83
12351424	2/2021	30/06/2021	128,82	0	0	38,04	25,76	192,62
12351425	3/2021	30/09/2021	128,82	0	0	36,29	25,76	190,87
12057765	1/2020	31/03/2020	128,82	0	0	41,97	25,76	196,55
12057766	2/2020	30/06/2020	128,82	0	0	41,13	25,76	195,71
12057767	3/2020	30/09/2020	128,82	0	0	40,54	25,76	195,12
12057768	4/2020	31/12/2020	128,82	0	0	39,95	25,76	194,53
Data dos Cálculos: 22/03/2024								

